



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

EDITAL N.º 63 - PMCE, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2008

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam pública a convocação para o Curso de Formação Profissional - em terceira chamada, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

**1** Convocação para o Curso de Formação Profissional - terceira chamada, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### **1.1 SOLDADO PM/FEMININO**

10044697, Cleyciane Cavalcante de Oliveira Verissimo.

#### **1.2 SOLDADO PM/MASCULINO**

10030330, Cairo Cezar Braga de Sousa / 10031467, Francisco Jose Fernandes de Sousa / 10035540, Jaaziel Rodrigues da Silva Marinho / 10001856, Kassio Silva de Sousa.

### **3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

3.1 O Curso de Formação Profissional será regido pelo Edital de Abertura, pelo Edital n.º 59 - PMCE, de 19 de novembro de 2008, e pelo Regulamento do Curso de Formação Profissional da PMCE, que será apresentado durante o Curso. As demais orientações serão informadas no decorrer do Curso.

3.2 Os candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional deverão observar todas as instruções contidas no disposto do item **11** do Edital n.º 1 - PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, e no Edital n.º 59 - PMCE, de 19 de novembro de 2008.

3.3 O Curso de Formação Profissional terá início em **15 de dezembro de 2008**, e o término provável em **24 de maio de 2009**, nas Organizações Policiais Militares constantes do anexo I e em outros locais que a Coordenação CESPE/UnB e PMCE julgarem necessários para a realização das atividades.

3.4 A matrícula no Curso de Formação Profissional será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula disponível, das **10 horas às 16 horas do dia 4 de dezembro de 2008** (horário oficial de Brasília/DF), observando o disposto no item **11** do Edital n.º 1 - PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e deste edital.

3.5 Os candidatos convocados deverão, no momento da matrícula do Curso de Formação Profissional, ordenar por preferência todos os locais do Curso. Para a distribuição dos

candidatos aos locais do Curso de Formação Profissional será respeitada a ordem de classificação.

3.6 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará posto de matrícula com computadores, localizado no seguinte endereço: **Microlins - Avenida Barão de Studart, n.º 2.115 - Aldeota**, no período da matrícula, observado o horário de funcionamento do estabelecimento.

3.7 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, entregando-o, pessoalmente, no dia **15 de dezembro de 2008**, das **10 horas às 16 horas**, por ocasião do **Credenciamento**, juntamente com os documentos citados no item 5 deste edital e atestado médico, conforme subitem 3.9.

3.7.1 O candidato deverá entregar uma fotografia 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, para uso do crachá.

3.7.2 No primeiro dia do Curso de Formação Profissional, os candidatos do sexo masculino deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o regulamento para o candidato ao cargo de soldado, a ser entregue no início do Curso de Formação.

3.8 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 Se comprovado, a qualquer tempo que o candidato não atenda o requisito do subitem 3.2 do Edital n.º 1 - PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, será eliminado do certame.

3.10 A prova de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social serão realizadas durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato observar o disposto no item **11** do Edital n.º 1 - PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e do edital de convocação para essas fases.

3.11 Ao primeiro dia do Curso de Formação Profissional, **15 de dezembro de 2008**, o candidato deverá **entregar atestado médico original**, que deverá constar, expressamente, que o candidato está **apto** a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso.

3.12 O atestado médico citado no subitem anterior, não será considerado para as provas de capacidade física.

3.13 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

#### **4 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

4.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso e, se necessário, mais de uma vez por turno.

4.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância para a assinatura de frequência, 15 minutos após o início das atividades.

4.3 Para validação da matrícula ao Curso o candidato deverá ter frequência obrigatória no primeiro dia de aula e entregar a documentação exigida para fins de investigação social.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

#### **5 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

5.1 Entregar duas fotografias 5x7 coloridas, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, com fundo branco. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

5.2 Apresentar **original** e entregar **cópia autenticada em cartório**:

- I. A todos os candidatos:
  - a) Carteira de identidade civil (RG);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.
  - e) Certificado ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
  - f) Certidão de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino;
- II. Aos candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar:
  - a) Certificado de Reservista;
  - b) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito.
- III. Aos candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta:
  - a) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial.

5.3 Entregar **original**:

- a) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside.
- b) Certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- c) Certidão de antecedentes criminais junto à Polícia Federal e à Polícia Civil/CE
- d) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula e assinada.

5.4 O candidato deverá entregar, juntamente com os documentos do item 5 preenchidos de próprio punho, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponibilizado no *site* do CESPE/UnB, por ocasião da matrícula.

## **6.DOS TRAJES DOS CANDIDATOS**

6.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional:

- a) Camiseta padronizada fornecida no primeiro dia do Curso;
- b) Calça jeans azul;
- c) Tênis preto.

6.2 Para as atividades físicas:

- I. Para candidatos do sexo feminino
  - a) Camiseta branca de manga curta, com top azul-marinho;
  - b) Bermuda tipo ciclista azul-marinho;
  - c) Meia tipo soquete branca;
  - d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta

II. Para candidatos do sexo masculino

- a) Camiseta regata branca;
- b) Short azul-marinho;
- c) Meia tipo soquete branca;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A divulgação da distribuição dos candidatos por locais, obedecendo a ordem de classificação, será feita por edital, que será publicado na data provável de **4 de dezembro de 2008**, bem como a convocação para a prova de capacidade física.

7.2 O candidato regularmente matriculado e freqüente no Curso de Formação Profissional fará jus, durante a realização do Curso, a valor previsto em Ato posterior.

ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO  
Secretário da Segurança Pública e Defesa  
Social

SILVANA MARIA PARENTE NEIVA  
SANTOS  
Secretária do Planejamento e Gestão

## ANEXO I

<b>UNIDADES FORMADORAS</b>
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças-CFAP R. Prof. José Henrique da Silva, 5601 <b>Bairro: Horto - Maracanaú/CE (Região Metropolitana)</b>
Colégio da Polícia Militar - CPM Av. Mister Hull, 3919 <b>Bairro: Antônio Bezerra - Fortaleza/CE</b>
Batalhão de Polícia de Choque - BPChq R. Antônio Pompeu, 260 <b>Bairro: Centro - Fortaleza/CE</b>
Esquadrão de Polícia Montada - EPMont R. Tomás Idelfonso, 1500 <b>Bairro: Cambeba - Fortaleza/CE</b>
5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR R. Antônio Pompeu, 555 <b>Bairro: Centro - Fortaleza/CE</b>
1ªCia/5ºBPM R. Silva Paulet, 495 <b>Bairro: Meireles - Fortaleza/CE</b>
2ªCia/5ºBPM R. Pe. Pedro de Alencar, 1091 <b>Bairro: Messejana - Fortaleza/CE</b>
3ªCia/5ºBPM R. Mons. Hélio Campos, 381 <b>Bairro: Pirambu - Fortaleza/CE</b>
4ª Cia/5º BPM Rua Carmem Miranda, 60 <b>Bairro: Conj Tancredo Neves - Fortaleza/CE</b>
5ªCia/5º BPM Rua Princesa Isabel, 1236 <b>Bairro: Centro - Fortaleza/CE</b>
6ªCia/5ºBPM R. Anário Braga, 1000 <b>Bairro: Antônio Bezerra - Fortaleza/CE</b>
7ªCia/5ºBPM R. Júlio Braga, 221 <b>Bairro: Parangaba - Fortaleza/CE</b>
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR Av. Penetração Oeste, 1020 <b>Bairro: Conjunto Esperança - Fortaleza/CE</b>

<p>1ªCia/6ºBPM R. 1º de Janeiro, 926 - Maraponga <b>Bairro: Maraponga - Fortaleza/CE</b></p>
<p>2ªCia/6ºBPM. R. Cel João Licinho, 239 - Itambé/Caucaia <b>Bairro: Itambé - Caucaia/CE (Região Metropolitana)</b></p>
<p>3ªCia/6ºBPM Av. 5, 120- Conj. Jereissati <b>Bairro: Conj. Jereissati - Maracanaú/CE (Região Metropolitana)</b></p>
<p>4ªCia/6ºBPM Av. Min. Albuquerque Lima, 280 - II Etapa <b>Bairro: Conj. Ceará - Fortaleza/CE</b></p>
<p>Cia de Policiamento Rodoviário - CPRv CE 065, Km 08, 9999 <b>Bairro: Jaçanaú - Maracanaú/CE (Região Metropolitana)</b></p>
<p>Comando de Policiamento do Interior - CPI R. Antônio Pompeu, 555 <b>Bairro: Centro - Fortaleza/CE</b></p>
<p>Quartel do Comando Geral Av Aguanambi, s/n <b>Bairro: de Fátima - Fortaleza/CE</b></p>
<p>Diretoria de Apoio Logístico Rua Gal. Alípio s/n <b>Bairro: Olavo Oliveira - Fortaleza/CE</b></p>
<p>Pelotões de Moto Rua Antonio Pompeu, 260 <b>Bairro: Centro - Fortaleza/CE</b></p>
<p>Companhia de Policiamento do Meio Ambiente CPMA Rua Raul Barbosa, 6801 <b>Bairro: Aerolândia - Fortaleza/CE</b></p>
<p>CIOPAER - SSPDS Av. Senador Carlos Jereissati, 3.000, Aeroporto Pinto Martins - Área Operacional <b>Aeroporto Pinto Martins - Área Operacional - Fortaleza/CE</b></p>

## INTERIOR

<b>UNIDADES FORMADORAS</b>
<p><b>1º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR - RUSSAS</b> Rua Benjamim Constant, 343, Centro</p>
<p><b>2ª CIA do 1º BPM - Quixadá</b> Rua Tenente Cravo, 517, Campo Vermelho</p>
<p><b>4ª Cia do 1ª BPM - Limoeiro do Norte</b> Rua Cândido Olimpio G. de Freitas, 1719, Centro</p>
<p><b>2ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - Juazeiro do Norte</b> Av. Castelo Branco, 34, Romeirão</p>
<p><b>2ª Cia do 2º BPM - Iguatu</b></p>

<b>UNIDADES FORMADORAS</b>
Rua Adeodato Matos Cavalcante, 100, Aeroporto
<b>3ª Cia do 2º BPM - Brejo Santo</b> Rua Manoel Inácio Bezerra, 359
<b>4ª Cia do 2º BPM - Campos Sales</b> Tv. Alexandre Torres 301, Centro
<b>5ª Cia do 2º BPM - Crato</b> Av. Teodorico Teles, 45, Cruz
<b>CPMA 2º PEL - Juazeiro do Norte</b> Av. Ailton Gomes, s/n, Pq Ecológico Tibaúbas
<b>Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET (Sobral/CE)</b> Avenida Dr. Guarany, n.º 317 - Bairro Bethânia, Sobral/CE
<b>2ª Cia do 3º BPM - Tianguá</b> CE 187, KM 02, n.º 02, Freicheirinha
<b>Liceu (Camocim/CE)</b> Ru Zeferino Veras, s/n.º - São Francisco, Camocim/CE
<b>4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - Canindé</b> Av. Perimental, s/n, Santa Luzia
<b>2ª Cia do 4ª BPM - Baturité</b> Rua Madre Pierina Uslenghin, 95, Lages
<b>3ª Cia do 4ª BPM - Itapipoca</b> Rua Anastácio Braga, 3003, Cacimbas
<b>7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - Crateús</b> Rua Bento Coutinho, 50, Centro
<b>2ª Cia do 7º BPM - Tauá</b> Av. Chermont Alves, s/n, Dr José Ósimo